

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JR
1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Luana Roberta Andrade Branco
Secretária de Gabinete

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Graziele Silva de Souza
Gilmara Ferreira Cordeiro
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ata de Sessão Legislativa
Páginas 1 e 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XI nº 1.968 - 5ª-feira, 03 de setembro de 2020

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Ata Ordinária nº 36/20

Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meireles Guerra Júnior, Luis Carlos da Silva, Josélia dos Santos, Lucas Duarte Rabello e Marcelo Rabello Neves que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Lucas Rabello, Segundo Secretário ad hoc, fizesse a leitura da Ata de nº 35, da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Indicações Legislativas nºs 492 e 493/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra; Indicações Legislativas nºs 494 e 495/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Requerimentos de informações nºs 496, 497, 498, 499 e 500/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves que iniciou desejando boa noite a todos, enfatizando sua indicação feita há aproximadamente sete meses pedindo ao Executivo para que construa um segundo PSF na Jaguará, tendo em vista ser um dos maiores bairros da cidade, bem como seu descontentamento em alguns pontos no que diz respeito ao Executivo. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando a todos, pontuando diversos problemas que necessitam ser resolvidos com urgência no Município. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Requerimento de Moção de Aplausos nº 489/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões ao Dr. Marcelo Murta Messeder Filho; Indicações Legislativas nºs 486, 487, 488 e 490/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Indicação Legislativa nº 491/20, de Autoria da Vereadora Josélia dos Santos, sendo todos aprovados de forma unânime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os

Vereadores Marcelo Neves, Francisco Bulhões e Fábio Guerra. Às dezoito horas e cinquenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte de agosto de dois mil e vinte. **GFC.**